

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 6.526, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 44/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presen-

cial nº 44/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE OITAVADA OU REDONDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4,20 METROS E VINTE DE LARGURA, CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E MÁXIMA DE 12 ANOS, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	200,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA OITAVADA OU REDONDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 METROS LARGURA, CAPACIDADE DE 03 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E MÁXIMA DE 10 ANOS, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	170,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	3	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO COM QUADRA DE 07X12 COM CAPACIDADE PARA DEZ CRIANÇAS. BRINQUEDO INFLÁVEL, DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	800,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	4	LOCAÇÃO DE JUMP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUAS TORRES DE (6 METROS) DE ALTURA, COM CINTO DE SEGURANÇA E DUAS CORDAS, COM DOIS JOGOS DE CORDAS ELÁSTICAS COM CAPACIDADE DE 01 CRIANÇA POR VEZ COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	680,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, SENDO SERVIDO A VONTADE PARA FORNECIMENTO AS CRIANÇAS NAS DATAS DOS EVENTOS.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	270,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	6	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MADEIRA COM 2X2 METROS, PARA CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS, COM CAPACIDADE DE 04 POR VEZ, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	220,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	7	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2,5X2,5, PARA CRIANÇAS DE 01 A 07 ANOS, COM CAPACIDADE DE 04 PESSOAS POR VEZ, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	380,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	8	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 05 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, MÁXIMA 12 ANOS, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	680,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	9	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 01 PESSOA, ENVOLTA COM COLCHÃO INFLÁVEL REDONDO COM LARGURA DE 4 METROS E ESPESSURA DE 50 CM DE ALTURA COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	680,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1	10	SERVIÇO DE PINTURA DE ROSTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIVERSOS DESENHOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	12,00	260,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 44/2019, é de R\$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de junho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2019

Pregão Presencial Nº 044/2019

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME



Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.452.608/0001-03, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN, inscrito(a) no CPF nº 004.402.659-59, residente e domiciliado(a) em RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 67/2018, Ata de Registro de Preços nº 225/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/06/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 225/2019, celebrado entre as partes em 07/06/2018, referente a Pregão Presencial 67/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de Junho de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN Representante Legal ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN Contratada
---	---

EXTRATO DO CONTRATO N° 201/2019

Pregão N° 067/2018

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS

DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.632.453/0001-91, situada a RUA PONTA GROSSA - EDIFICIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALESSANDRA BERTOL NORONHA, inscrito(a) no CPF nº 077.251.639-13, residente e domiciliado(a) em RUA PAPA PIO XII, 100 CASA - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 67/2018, Ata de Registro de Preços nº 226/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/06/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 226/2018, celebrado entre as partes em 07/06/2018, referente a Pregão Presencial 67/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 143.541,31 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e um Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de Junho de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALESSANDRA BERTOL NORONHA Representante Legal CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME Contratada
---	---

EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2019

Pregão N° 067/2018

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS



DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$143.541,31 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E HEVERTON CARLOS VEIT - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.102.754/0001-60, situada a AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)HEVERTON CARLOS VEIT, inscrito(a) no CPF nº 055.808.409-50, residente e domiciliado(a) em AVENIDA PARANA, 724 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de CAPANEMA/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 67/2018, Ata de Registro de Preços nº 227/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/06/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 227/2018, celebrado entre as partes em 07/06/2018, referente a Pregão Presencial 67/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.467,96 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de Junho de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	HEVERTON CARLOS VEIT Representante Legal HEVERTON CARLOS VEIT - ME Contratada
---	--

EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2019

Pregão N° 067/2018

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$56.467,96 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.453.147/0001-30, situada a R RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCELO JOSUE ROEHR'S, inscrito(a) no CPF nº 023.206.539-02, residente e domiciliado(a) em RUA TERRITÓRIO DO ACRE, 773 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 67/2018, Ata de Registro de Preços nº 228/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/06/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 228/2018, celebrado entre as partes em 07/06/2018, referente a Pregão Presencial 67/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 130.979,96 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de Junho de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	MARCELO JOSUE ROEHR'S Representante Legal MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME Contratada
---	--

EXTRATO DO CONTRATO N° 208/2019

Pregão N° 067/2018

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$130.979,96 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7411 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Delega funções administrativas ao Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, ao Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Senhor Marco Aurelio Gazzoni, RG nº 5.154.550-8, CPF nº 022.656.789-37, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br